



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

LISTA DE PRESENÇA
COMISSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO Nº 01/2018 DATA: 06/03/2018

Ana Carolina P. Santos	
Herlander Mata-Lima	<i>Herlander Lima</i>
Júlio Florez-Lopez	<i>JL</i>
Kátia Regina Garcia Punhagui	<i>Katia Punhagui</i>
Ricardo Oliveira de Souza	<i>Ricardo O. de Souza</i>
CLAUDIO NEUMANN JUNIOR – Discente	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI)

Reunião N.º 001/2018

Comissão de Seleção de Bolsistas de Mestrado do Programa de Demanda Social – UNILA de Bolsas de Pós Graduação *Strictu Sensu* para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

1. Informações Gerais		
Data: 06/03/2018	Horário: 14h30	Local: UNILA-PTI – Bloco 1, Espaço 2, Sala 11
Participantes:		
Kátia Regina Garcia Punhagui (Professora do Magistério Superior) - Presidente Ricardo Oliveira de Souza (Professor do Magistério Superior) – Titular Julio Florez-Lopez (Professor do Magistério Superior) – Titular Herlander da Mata Fernandes Lima (Professor do Magistério Superior) – Titular		
2. Pauta		
<ol style="list-style-type: none">1. Alteração de Membros da Comissão de Bolsas;2. Elaboração dos critérios para suprir os casos omissos da RESOLUÇÃO CONSUN N° 10 – 2016, relativo aos Termos e Renovação de Termos de Bolsas DS UNILA;3. Seleção de Bolsistas de Mestrado do Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós Graduação <i>Strictu Sensu</i> para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;4. Avaliação do caso de renovação da bolsa da discente Alessandra Natiele Matias;5. Informações sobre as bolsas da CAPES.		
Decisões		
1.2	A Comissão de Bolsas do PPG ECI decidiu que a prioridade de atribuição das bolsas será a seguinte: 1º) Alunos com parecer favorável à manutenção de Bolsa do Relatório de Atividades Discente – INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPPG 1/2017; 2º) Alunos ingressantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação do processo de Seleção de ingresso no PPG ECI; 3º) Demais alunos a ser discutido caso-a-caso.	
1.3	A comissão de avaliação decidiu por unanimidade estabelecer que o critério para resultado e classificação para atribuição de bolsas seguirá o mesmo estabelecido no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado e o mesmo decidido pela Comissão de Seleção de Bolsistas do ano de 2017. Essa decisão está de acordo com a Ata N° 01 da Comissão de Bolsas do PPG ECI do ano de 2017 e com o item 7 do Edital 08/2018 PRPPG que explica: “7.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas, ou instância competente de igual valor, do Programa de Pós-Graduação. A decisão da Comissão será pautada de acordo com este edital e com a Resolução COSUEN No 40/2014 e Resolução CONSUN N° 10/2016, que instituem o Programa de Demanda Social–UNILA de bolsas de Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> . 7.2 A pontuação dos candidatos será dada de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.4, deste Edital, sempre com registro em ata da Comissão de Bolsas. 7.3 As bolsas serão distribuídas prioritariamente aos candidatos que declararem necessidade financeira até o limite indicado no subitem 2.1.2 deste Edital, seguido da ordem de pontuação dos candidatos por lista ou listas de classificação, de acordo com decisão registrada em ata da	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI)

Comissão de Bolsas. 7.4 A Comissão de Bolsas utilizará a pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, conforme publicado nos editais PPGECI 31/2017 e PPGECI 03/2018. 7.5 A Comissão de Bolsas deve registrar em ata a atribuição de bolsas de outros órgãos de fomento, se o fizer em conjunto com as bolsas Demanda Social–UNILA; é preciso constar explicitamente na ata o órgão de fomento da bolsa de cada candidato contemplado e os critérios de distribuição adotados. 7.6 Ao término da seleção realizada pela Comissão de Bolsas, a mesma encaminhará ata, assinada por seus membros, à Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu da PRPPG para divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma”.

Dessa forma, ficou estabelecido que a ordem de obtenção de bolsas seguirá a lista abaixo, em conformidade com o Edital N° 31/2017 – PPG ECI – RESULTADO FINAL 2 a FASE – PROCESSO SELETIVO 2018 MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL:

- 1º WILLIAM DE ARAUJO THOMAZ
- 2º FERNANDO SOUZA DAVIES
- 3º PRISCILA REIS
- 4º WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA
- 5º ANA MARIA GULARTE BOGER
- 6º ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI
- 7º RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA
- 8º CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT
- 9º HENRIQUE CORREA DA SILVA

Redação: Aroldo Galli Caron Neto

Kátia Regina Garcia Punhagui
(Presidente da Comissão de Seleção)